



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DA PREFEITA



## **LEI MUNICIPAL Nº. 2.716 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Akamassyron, e dá outras providências.

**ELIZANE SOARES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Akamassyron, localizada na Terra Indígena Sororó, Município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a regulamentar a presente Lei Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 28 de junho de 2022.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**PUBLICADA EM 28 DE JUNHO DE 2022**